



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1959

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 7-10-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número:

Sociedade Corretora

Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-3.920 — Corretora Geral de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul Ltda.

De NCr\$ 22.500,00 para NCr\$ 250.000,00.

Instrumento de 11-9-69.

Retificações

No Diário Oficial de 24-9-69 — Seção I — Parte II, pag. 2.469, 3ª coluna, após a linha 38,

Leia-se:

a) Reforma de Estatuto:

4ª coluna, linha 53,

Leia-se:

De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 248.000,00.

Na edição de 30-9-69 — Seção I — Parte II, pag. 2.565, 1ª coluna, linha 40,

Onde se lê:

A-69-2.401 — Chediara S.A.

Leia-se:

A-69-2.401 — Crediana S.A.

INSPECTORIA DE BANCOS

Processo nº 1.089-69 — O Diretor, por despacho de 3-10-69, aprovou o desdobramento da Matriz do Banco do Estado do Ceará S.A., com sede em Fortaleza (CE), em "Direção Geral", que, compreendendo exclusivamente a "Administração Interna", não poderá operar com o público, e "Agência Central", que será a sua unidade operativa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 3 de outubro de 1969

a) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:

Nº 717-69 — Banco Almeida Magalhães S.A. — Até 26-10-70.

b) Prorrogação do prazo para instalação de agência:

Nº 628-68 — Banco do Estado da Guanabara S.A. — Até 8-10-70 da Carta-Patente nº 1-7.387, de 8-10-68, que o habilita a instalar agência em Brasília (DF).

Em 6 de outubro de 1969

a) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB

Nº 95-66 — Cooperativa Agro-Pecuária da Gameleira Ltda. — Gameleira (PE). — Por três anos, a contar da data da presente publicação, ficando,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

do, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 1.577, de 8-1-43.

BCRB

Nº 288-66 — Cooperativa Banco Rural de Baturité Ltda. — Baturité (CE). — Por três anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior, concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 389.

b) Reforma de estatutos sociais:

Nº 784-69 — Cooperativa Agro-Pecuária da Gameleira Ltda. — Gameleira (PE). — Assembleia-Geral Extraordinária, de 19-4-69.

Nº 435-69 — Cooperativa Banco Rural de Baturité Ltda. — Baturité (CE). — Assembleia-Geral Extraordinária de 23-3-69.

c) Mudança de denominação social:

Nº 784-69 — Cooperativa Agro-Pecuária da Gameleira Ltda. — Gameleira (PE). — Para Cooperativa de Crédito Rural da Gameleira Ltda.

Nº 435-69 — Cooperativa Banco Rural de Baturité Ltda. — Baturité (CE). — Para Cooperativa de Crédito Rural de Baturité Ltda.

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

Serviço Regional da Inspetoria de Bancos

(*) DESPACHO DO CHEFE

De 24-9-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo BH-C-69/97 — Sociedade Cooperativa de Crédito Rural de Trindade de Responsabilidade Limitada — Trindade — Goiás.

Reforma de Estatuto e inclusão, na sua área de ação, dos municípios de Golanira e Avelinópolis, Estado de Goiás. — A.G.E., de 15-6-69, re-ratificada pela A.G.E., de 24-8-69.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto pela Portaria sob número

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 3 de outubro de 1969.

15.899, de 27 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 1 — Enquadrar os servidores desta Caixa, na forma do anexo, elaborado pela Divisão do Pessoal e rubricado por esta Presidência, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, constituindo a relação nominal dos respectivos ocupantes

II — Determinar que a Divisão de Pessoal, elabore, se for o caso, relação dos servidores optantes pelo regime estatutário de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 266, de 28.2.67, artigo 3º do Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967, e artigo 22 da Portaria GB-269 de 14 de agosto de 1968, a fim de serem baixados os respectivos atos de exclusão de enquadramento de que trata o item anterior;

III — Determinar, ainda, que a medida que forem sendo baixados os atos de exclusão sejam tomadas as providências cabíveis visando a restituição de vantagens recebidas a maior face ao enquadramento constante do item I desta Portaria.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento e de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967 e, tendo em vista o contido no Ofício sob nº 19.079-60 — SGMP — nº 174, de 21 de fevereiro de 1959, resolve:

Nº 3 — Designar o servidor Rogério Luz Coelho, Escrivão classe "J", matrícula nº 273, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Gabinete da Presidência, índice 37.

Nº 4 — Designar Antônio Nelson Vieira Calabresi, para exercer a "Função de Confiança" de Secreário do Gabinete da Presidência, índice 37, colocado à disposição desta Caixa Econômica, por despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, exarado no Ofício sob nº 185-67-G.P., desta Caixa, datado de 12 de outubro de 1967.

Nº 5 — Designar a servidora Irena Sophia Lacki Kondera, Escrivã classe "E", matrícula nº 576, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária do Gabinete da Presidência, índice 10.

Nº 6 — Designar o servidor Oswaldo Zanon, Auxiliar referência "T", ma-

trícula nº 307, para exercer a "Função de Confiança" de Auxiliar do Gabinete da Presidência, índice 4.

Nº 7 — Designar o servidor Jorge de Oliveira, Escrivão classe "E", matrícula nº 418, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Secretaria do Conselho, índice 22.

Nº 8 — Designar a servidora Irene Peixoto Drabik, Escrivã classe "F", matrícula nº 331, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária da Secretaria do Conselho, índice 10.

Nº 9 — Designar a servidora Eunice Lopes Melara, Escrivã classe "F", matrícula nº 355, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Geral, índice 10.

Nº 10 — Designar o servidor Nelson Werneck Lopes, Escrivão classe "F", matrícula nº 74, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Divisão de Penhores, índice 27.

Nº 11 — Designar o servidor Moacir Ribas Marcondes, Escrivão classe "F", matrícula nº 138, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Penhor de Jóias e Mercadorias, índice 17.

Nº 12 — Designar o servidor José Carlos de Oliveira, Escrivão classe "E", matrícula nº 552, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Penhor de Automóveis, índice 17.

Nº 13 — Designar o servidor Walter Santos Carneiro, Escrivão classe "F", matrícula nº 288, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Penhor Mercantil e Industrial, índice 17.

Nº 14 — Designar o servidor João Cesar Fernando Vercesi Peixoto, Escrivão classe "D", matrícula número 514, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Divisão de Crédito Pessoal, índice 27.

Nº 15 — Designar a servidora Rosa Klug, Escrivã classe "F", matrícula nº 259, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Consignações, índice 17.

Nº 16 — Designar o servidor Luiz Grassant, Escrivão classe "F", matrícula nº 72, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Utilidades, índice 17.

Nº 17 — Designar a servidora Astrid Campanelli Cesar da Costa, Escrivã classe "F", matrícula número 302, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Títulos, índice 17.

Nº 18 — Designar a servidora Gláucia de Camargo Gadda, escriturária

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

classe F, matrícula nº 200, para exercer a Função de Confiança de Secretário do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Imobiliário, índice 10.

Nº 19 — Designar o servidor Luiz Fernando Correia, Auxiliar classe 5, matrícula nº 617 — concursado e em processo de readaptação em curso, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Habitação, índice 27.

Nº 20 — Designar o servidor Arnaldo Taborda França, Escrivão classe E, matrícula nº 393, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Depósitos Reajustáveis, índice 17.

Nº 21 — Designar o servidor Osny Dias, Escrivão classe L, matrícula nº 214, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Hipotecas, índice 27. — Cumpra-se e registre-se.

Nº 22 — Designar o servidor Gilberto Pereira Gomes, Escrivão classe L, matrícula nº 284, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Hipotecas, índice 17.

Nº 23 — Designar a servidora Josefa Lobo Santos, Escrivão classe F, matrícula nº 198, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção Imobiliária, índice 17.

Nº 24 — Designar o servidor Theodoro Alegretti, Escrivão classe F, matrícula nº 236, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento Administrativo, índice 32.

Nº 25 — Designar o servidor Romulo Carvalho, Escrivão classe F, matrícula nº 201, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, índice 27.

Nº 26 — Designar o servidor Leopoldo Stubert, Escrivão classe F, matrícula nº 91, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Valores, índice 27.

Nº 27 — Designar o servidor Vidal Gomes Pereira, Escrivão classe E, matrícula nº 88, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Arrecadação, índice 27.

Nº 28 — Designar o servidor Antonio Sanches Gímenes, Escrivão

classe L, matrícula nº 477 para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, índice 27.

Nº 29 — Designar o servidor Moacir Gomes da Silva, Escrivão classe F, matrícula nº 292, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, índice 17.

Nº 30 — Designar o servidor Adilson Hilbert, Auxiliar referência 4, matrícula nº 620 — concursado, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, índice 17.

Nº 31 — Designar o servidor Alexandre Drabik, Escrivão classe L, matrícula nº 335, para exercer a Função de Confiança de Chefe da

Seção de Tesouraria Geral da Divisão de Valores, índice 17.

Nº 32 — Designar o servidor Renato Câmara Kraemer, Escrivão classe L, matrícula nº 447, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Compensação de Cheques da Divisão de Valores, índice 17.

Nº 33 — Designar o Servidor Roberto Câmara Kraemer, Escrivão classe L, matrícula nº 401, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Tesouraria de Penhores, da Divisão de Valores, índice 17.

Nº 34 — Designar o servidor Gaspar Pereira Schuchowski, Escrivão classe L, matrícula nº 203, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tesouraria de Agência da Divisão de Valores, índice 17.

Nº 35 — Designar o servidor Osni Sperelli, Escrivão classe D, matrícula nº 525, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Cobrança da Divisão de Arrecadação, índice 17.

Nº 36 — Designar a servidora Helena Camargo Roseira, Escrivão classe F, matrícula nº 287, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção do Expediente da Divisão de Arrecadação, índice 17.

Nº 37 — Designar o servidor Odilon Leine Carlberg, Escrivão classe F, matrícula nº 114, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Compras, índice 17.

Nº 38 — Designar o servidor Reynaldo Accioly Rodrigues da Costa, Escrivão classe D, matrícula número 388, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção do Almoxarifado, índice 17.

Nº 39 — Designar a servidora Lays Guedes Pereira, Escrivão classe F, matrícula nº 329, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Comunicações, índice 17.

Nº 40 — Designar o servidor Francisco Antonio Monteiro Teófilo, Escrivão classe M, matrícula número 145, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro, índice 17.

Nº 41 — Designar o servidor José Gonçalves Pereira, Escrivão classe

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25/11/64

DECRETO-LEI Nº 4 — DE 4/2/66

DECRETO-LEI Nº 6 — DE 14/4/66

LEI Nº 5.334 — DE 12/10/67

DIVULGAÇÃO Nº 1.029

PREÇO NCr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D I N

se F, matrícula nº 371, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção do Patrimônio Imobiliário, índice 17.

Nº 42 — Designar o servidor Alceu Benetto, Auxiliar, Referência "7", matrícula nº 278, com processo de readaptação em curso, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Portaria, índice 12.

Nº 43 — Designar a servidora Leila Werner, Escriturária, classe "D", matrícula nº 557, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária do Departamento Administrativo, índice 10.

Nº 44 — Designar o servidor Octávio Lucas de Oliveira, Auxiliar, Referência "7", matrícula nº 433, para exercer a "Função de Confiança" de Motorista, índice 4.

Nº 45 — Designar o servidor Ivaldo Cavallari, Auxiliar Referência "4", matrícula nº 717, para exercer a "Função de Confiança" de Motorista, índice 4.

Nº 46 — Designar o servidor Hamilton Djalma Ribas, Auxiliar Referência "4", matrícula nº 768, para exercer a "Função de Confiança" de Motorista, índice 4.

Nº 47 — Designar o servidor Adelair Cruz Bohn, Auxiliar Referência "7", matrícula nº 493, para exercer a "Função de Confiança" de Motorista, índice 4.

Nº 48 — Designar o servidor Hélio Fernandes, Escriturário, classe "F", matrícula nº 213, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Departamento de Agências, índice 32.

Nº 49 — Designar o servidor Argeo Fernandes França, Escriturário, classe "F", matrícula nº 112, para exercer a "Função de Confiança" de Inspetor, índice 22.

Nº 50 — Designar o servidor Dionísio Fernandes Amaral, Escriturário, Classe "M", matrícula nº 178, para exercer a "Função de Confiança" de Inspetor, índice 22.

Nº 51 — Designar o servidor Eugênio Batista de Arpelau, Escriturário, classe "M", matrícula nº 279, para exercer a "Função de Confiança" de Inspetor, índice 22.

Nº 52 — Designar o servidor Alvir Alves Ribeiro, Escriturário classe "F", matrícula nº 112, para exercer a "Função de Confiança" de Inspetor, índice 22.

Nº 53 — Designar o servidor Milton Tessari, Escriturário classe "D", matrícula nº 389, para exercer a "Função de Confiança" de Inspetor, índice 22.

Nº 54 — Designar o servidor Edilberto Chagas, Escriturário classe "L", matrícula nº 308, para a "Função de Confiança" de "Caixa", índice 15.

Nº 55 — Designar o servidor Nêhemias Abreu Toledo, Escriturário classe "L", matrícula nº 437, para a "Função de Confiança" de "Caixa", índice 15.

Nº 56 — Designar o servidor Wilson Accioly de Barros, Escriturário classe "L", matrícula nº 517, para a "Função de Confiança" de "Caixa", índice 15.

Nº 57 — Designar o servidor Ovídio Zagonel, Engenheiro classe "O", matrícula nº 83, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Departamento Técnico, índice 32.

Nº 58 — Designar o servidor Daurio Rivadávia Carneiro Bond, Escriturário classe "F", matrícula nº 290, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Organização e Métodos, índice 22.

Nº 59 — Designar a servidora Lia de Leão Lopes, Escriturária classe "E", matrícula nº 549, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária do Departamento Técnico, índice 10.

Nº 60 — Designar o servidor Maximino Zagonel, Escriturário classe

"L", matrícula nº 115, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Departamento de Contabilidade, índice 32.

Nº 61 — Designar o servidor Hirtton de Freitas Diz, Escriturário classe "I", matrícula nº 629, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C. R. C. sob o nº 5.622, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade de Habitação — índice 22.

Nº 62 — Designar o servidor Moacir Brito, Escriturário classe "L", matrícula nº 152, portador do diploma de Contador, registrado no C.R.C. sob o nº 391, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade de Penhores — índice 22.

Nº 63 — Designar o servidor Hugo Silvano Kagecker, Escriturário classe "J", matrícula nº 372, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C. R. C. sob o nº 4.202, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade de Crédito Pessoal — índice 22.

Nº 64 — Designar o servidor Celso de Moura Rezende, Escriturário classe "J", matrícula nº 324, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.C. sob o nº 5.612, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade de Hipotecas — índice 22.

Nº 65 — Designar o servidor Francisco Camargo Cruz, Escriturário classe "L", matrícula nº 157, portador do diploma de Contador, registrado no C.R.C. sob o nº 1.053 para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade da Loteria Federal — índice 22.

Nº 66 — Designar o servidor Alceu Baracho, Escriturário classe "J", matrícula nº 265, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C. R. C. sob o nº 5.147, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Serviço de Contabilidade de Agências — índice 22.

Nº 67 — Designar o servidor Rafael Drabik, Escriturário classe "J", matrícula nº 285, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.C. sob o nº 4.463, para exercer a "Função de Confiança" de Contador da Agência Central — índice 17.

Nº 68 — Designar o servidor Athos Ricardo dos Santos, Escriturário classe "J", matrícula nº 340, portador do diploma de Contador, registrado no C.R.C. sob o nº 1.602, para exercer a "Função de Confiança" de Contador da Agência Zacarias — índice 17.

Nº 69 — Designar o servidor Takashi Miura, Escriturário classe "F", matrícula 647, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.C. sob o nº 5.918, para exercer a "Função de Confiança" de Contador da Agência de Londrina — índice 17.

Nº 70 — Designar o servidor Aertz Antonio Mehl, Escriturário classe "F", matrícula nº 653, portador do diploma de Técnico em Contabilidade, registrado no C.R.C. sob o número 5.687, para exercer a "Função de Confiança" de Contador da Agência de Ponta Grossa — índice 17.

Nº 71 — Designar o servidor Dinor Ravachi, Escriturário classe "F", matrícula nº 455, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.C. sob o número 4.528, para exercer a "Função de Confiança" de Contador de Controle de Almoxarifado, Máquinas e Aparelhos, Móveis e Utensílios — índice 17.

Nº 72 — Designar o servidor Eder Clayton Ogg Ribeiro, Escriturário classe "I", matrícula nº 637 portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.P. sob o nº 6.378, para exercer a "Função de Confiança" de Contador de Orçamento, Balanço e Tribunal de Contas — índice 17.

Nº 73 — Designar o servidor Lary Caetano Ravachi, Escriturário classe "F", matrícula nº 694, portador do diploma de Técnico em Contabilidade registrado no C.R.C. sob o nº 3.682, para exercer a "Função de Confiança" de Contador da Contabilidade Mecanizada de Registro Sintético e Analítico — índice 17.

Nº 74 — Designar o servidor Thadeu Krull, Escriturário classe "J", matrícula nº 295, portador do diploma de Contador, registrado no C.R.C. sob o nº 688, para exercer a "Função de Confiança" de Contador de Pesquisa e Controle de Contas Interferenciais — índice 17.

Nº 75 — Designar o servidor João Carlos Bello, Escriturário classe "F", matrícula nº 567, portador do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, registrado no C.R.C. sob o nº 4.661, para exercer a "Função de Confiança" de Contador de Controle de Verbas, Empenhos e Dotações — índice 17.

Nº 76 — Designar a servidora Neusa Stocchero, matrícula nº 423 para exercer a "Função de Confiança" de Secretária do Departamento de Contabilidade — índice 10.

Nº 77 — Designar o servidor Carlos Orlando Loyola, Advogado classe "Q", matrícula nº 251, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Divisão Jurídica, índice 27.

Nº 78 — Designar a servidora Maria Aparecida Figueiredo Nascimento, Escriturária classe "F", matrícula nº 217, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária da Divisão Jurídica, índice 10.

Nº 79 — Designar o servidor Oswaldo Cachenski, Escriturário classe "P", matrícula nº 11, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Divisão da Loteria Federal, índice 27.

Nº 80 — Designar o servidor Iracem Pedrosa de Almeida, Escriturário classe "F", matrícula nº 58, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Expedição, índice 17.

Nº 81 — Designar o servidor Luiz Vitorino Picanço, Escriturário classe "A", matrícula nº 882 para exercer a "Função de Confiança" de Chefe de Turma da Seção de Premiados, índice 7.

Nº 82 — Designar o servidor José Viana Dalcol, Escriturário classe A, matrícula nº 744, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe de Turma da Seção de Premiados, índice 7.

Nº 83 — Designar o servidor Rosaldo Toninelo, Escriturário classe A, matrícula nº 915, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe de Turma da Seção de Premiados, índice 7.

Nº 84 — Designar o servidor Pedro Santos Ferreira, Auxiliar Referência 3, matrícula nº 905, para exercer a "Função de Confiança" de Porteiro de Agência, índice 5.

Nº 85 — Designar o servidor Benito Munhoz da Rocha Netto, Engenheiro classe P, matrícula nº 159, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Divisão de Engenharia, índice 27.

Nº 86 — Designar a servidora Maria de Lourdes Merlin, Escriturária classe F, matrícula nº 224, para exercer a "Função de Confiança" de Secretária da Divisão de Engenharia, índice 10.

Nº 87 — Designar o servidor João Gilvo França, Auxiliar Referência 4, matrícula nº 623, — Concurado — para a "Função de Confiança" de Caixa índice 15.

Nº 88 — Designar o servidor Renato Ermelino Giamberardino, Escriturário classe D, matrícula nº 603, para a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 89 — Designar o servidor José Torres, Escriturário classe E, matrícula número 409, para a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 90 — Designar o servidor Alfredo Silva Albuquerque, Escriturário classe F, matrícula nº 175, para a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 91 — Designar o servidor Luiz Belo de Oliveira Codes, Escriturário classe D, matrícula nº 439, para a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 92 — Designar a servidora Nadyr Balla Belle, Escriturária classe L, matrícula nº 435, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 93 — Designar a servidora Ieda de Paula, Escriturária classe A, matrícula nº 983, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 94 — Designar o servidor Francisco Xavier de Souza, Escriturário classe L, matrícula nº 206, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 95 — Designar o servidor Dirceu Bello, Escriturário classe L, matrícula nº 272, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 96 — Designar o servidor Ascânio Sferelli, Auxiliar Referência 7, matrícula nº 228, — com processo de readaptação em curso —, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 97 — Designar a servidora Matilda Ancoran Berezowski, Escriturária classe L, matrícula 263, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 98 — Designar o servidor David Vioani Tippa, Escriturário classe G, matrícula nº 624, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 99 — Designar a servidora Ernestina Viana Della Bianca, Escriturário, classe E, matrícula nº 136, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 100 — Designar a servidora Lucy Baptista, Escriturário, classe D, matrícula nº 532, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 101 — Designar o servidor Dirceu Alberge, Escriturário, classe F, matrícula nº 235, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Primeira Classe (Central), índice 27.

Nº 102 — Designar o servidor Angelo Berezowski, Escriturário, classe F, matrícula nº 330, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente de Agência de 1ª Classe (Central), índice 17.

Nº 103 — Designar o servidor Pompílio Camargo dos Santos, Escriturário, classe F, matrícula nº 143, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente de Agência de 1ª Classe, Bacacheri, índice 17.

Nº 104 — Designar o servidor Orlando Chichorro dos Santos, Escriturário, Classe E, matrícula nº 423, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 1ª Classe, Bacacheri, índice 27.

Nº 105 — Designar o servidor Glairton Carlos Suckow Cardozo, Escriturário, classe D, matrícula nº 613 para exercer a "Função de Confiança" de Ge-

rente de Agência de 1ª classe, Barão do Rio Branco, índice 27.

Nº 106 — Designar o servidor Abelardo Alves Garcia, Escrivão, classe F, matrícula nº 313, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 1ª Classe, Londrina, índice 27.

Nº 107 — Designar o servidor Geraldo Colli, Escrivão, classe F, matrícula nº 237, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente da Agência de 1ª Classe, Londrina, índice 17.

Nº 108 — Designar o servidor Mabel Pozzo, Escrivão, classe L, matrícula nº 208, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 1ª Classe, Zacarias, índice 27.

Nº 109 — Designar o servidor Marinho Torres Cardozo, Escrivão, classe M, matrícula nº 146, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente da Agência de 1ª Classe, Zacarias, índice 17.

Nº 110 — Designar o servidor Alexandre Walter, Escrivão, classe D, matrícula nº 470, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente da Agência de 1ª Classe, Ponta Grossa, índice 27.

Nº 111 — Designar o servidor Jules Gieste Salomon, Escrivão, classe E, matrícula nº 333, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª Classe, Apucarana, índice 22.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Nº 112 — Designar o servidor Lauro Zalczuk, Escrivão, classe "F", matrícula nº 150, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Arapongas — índice 22.

Nº 113 — Designar o servidor Eduardo Miguel de Lima, Escrivão, classe "F", matrícula nº 316, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Barão do Cerro Azul — índice 22.

Nº 114 — Designar o servidor Frederico Fernandes Chevalier, Escrivão, classe "F", matrícula nº 167, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente de Agência de 2ª classe — Barão do Cerro Azul — índice 22.

Designar o servidor Daniel Procopio, Escrivão, classe "D", matrícula nº 24, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Guarapuava — índice 22.

Designar o servidor Raulpho Jorge Pedreiro, Escrivão, classe "B", matrícula nº 470, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Maringá — índice 22.

Nº 117 — Designar o servidor Sebastião dos Santos Ribas, Escrivão, classe "F", matrícula nº 326, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente da Agência de 2ª classe — Novo Mundo — índice 22.

Nº 118 — Designar o servidor Dulval Corrêa, Escrivão, classe "D", matrícula nº 354, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Paranaguá — índice 22.

Nº 119 — Designar o servidor Agadir Damas Soares, Escrivão, classe "E", matrícula nº 164, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 2ª classe — Souza Naves — índice 22.

Nº 120 — Designar o servidor José Gabriel Baduy, Escrivão, classe "E", matrícula nº 397, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente da Agência de 2ª Classe — Souza Naves — índice 12.

Nº 121 — Designar o servidor Emílio Barckzyszyn, Escrivão, classe "E", matrícula nº 249, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente

de Agência de 2ª classe — União da Vitória — índice 22.

Nº 122 — Designar o servidor Lindolfo Ribeiro Fernandes, Escrivão, classe "F", matrícula nº 73, para exercer a "função de confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Cornelio Procopio — índice 17.

Nº 123 — Designar o servidor Adilson Garcia, Escrivão, classe "A", matrícula nº 723, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Cristo Rei — índice 17.

Nº 124 — Designar o servidor Dirceu Baldi Rosa, Auxiliar "Referência 4", matrícula nº 641 — concursado — para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Rolândia — índice 17.

Nº 125 — Designar o servidor Lauro Elias, Escrivão, classe "F", matrícula nº 62, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Jacaré-zinho — índice 17.

Nº 126 — Designar o servidor Sérgio Carreiro, Escrivão, classe "D", matrícula nº 571, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Santo Antonio da Platina — índice 17.

Nº 127 — Designar o servidor Felício Bielecki, auxiliar referência 5, matrícula nº 464 (com processo de readaptação em curso), para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª Classe (São José dos Pinhais), índice 17.

Nº 128 — Designar o servidor Pedro Hoffmann Ferreira, Escrivão, classe D, matrícula nº 432, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª Classe — Cambará — índice 12.

Nº 129 — Designar o servidor Antonio Nilson de Moraes, auxiliar referência 5, matrícula nº 612 (com processo de readaptação em curso),

para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Cambé — índice 12.

Nº 130 — Designar o servidor Jerônimo Getúlio Plínio Martin, Escrivão, classe B, matrícula nº 420, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Prudentópolis — índice 12.

Nº 131 — Designar o servidor Adilê Raymundo França, Escrivão, classe D, matrícula nº 338 para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª Classe — Araucária — índice 12.

Nº 132 — Designar a servidora Alcina de Lacerda Suplicy, Escrivã, classe F, matrícula nº 218, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Lapa — índice 12.

Nº 133 — Designar o servidor Tibúrcio Prado, Escrivão, classe D, matrícula nº 371, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Ribeirão Claro — índice 12.

Nº 134 — Designar o servidor Arlivaldo Pereira da Rosa, Escrivão, classe D, matrícula nº 385, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Morretes — índice 12.

Nº 135 — Designar o servidor Carlos Linhares Ribas, Escrivão, classe E, matrícula nº 364, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Santa Felicidade — índice 12.

Nº 136 — Designar o servidor Arnaldo Antonio Senegaglia, Auxiliar referência 7, matrícula nº 296 — com processo de readaptação em curso — para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Palmeira — índice 12.

Nº 137 — Designar o servidor Faustino Santiago de Oliveira, Escrivão, classe L, matrícula nº 158, para exer-

cer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 138 — Designar o servidor Fernando Elias Urban, Escrivão, classe L, matrícula nº 570, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 139 — Designar o servidor Pedro Corrêa, Escrivão, classe L, matrícula nº 593, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 140 — Designar o servidor Antonio Pedrosa da Silva, Escrivão, classe L, matrícula nº 468, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 141 — Designar o servidor Carlos Dias de Oliveira, Auxiliar referência 5 — com processo de readaptação em curso — matrícula nº 536, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 142 — Designar o servidor Nathaniel Nogueira Passos, Escrivão, classe "L", matrícula nº 448, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 143 — Designar o servidor José Honório Liberti, Escrivão, classe "L", matrícula nº 572, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 144 — Designar o servidor Jarches Nogueira dos Santos, Escrivão, classe "L", matrícula nº 315, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 145 — Designar o servidor Auroel Antônio Neiva Negrão, Auxiliar Referência "5", matrícula 577, concursado, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 146 — Designar o servidor Edson Torres, Escrivão, classe "L", matrícula nº 383, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 147 — Designar o servidor Gilbraz Barbosa e Silva, Escrivão, classe "L", matrícula nº 405, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 148 — Designar o servidor Raul Tertuliano do Prado, Escrivão, classe "L", matrícula nº 366, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 149 — Designar o servidor Euler Monteiro Carneiro da Cunha, Escrivão, classe "L", matrícula nº 541, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 150 — Designar o servidor Glauco Guimarães, Escrivão, classe "L", matrícula nº 106, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 151 — Designar o servidor Carlos Birolli Auxiliar Referência "5", matrícula nº 523 — com processo de readaptação em curso — para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 152 — Designar o servidor Miguel Jorge Chueiri, Escrivão, classe "L", matrícula nº 408, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 153 — Designar o servidor José Araújo Nascimento, Escrivão, classe "L", matrícula nº 421, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 154 — Designar a servidora Helena Müller Maestrelli, Escrivã, classe "L", matrícula nº 497, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 155 — Designar o servidor Lincoln Pedrosa Sobrinho, Escrivão, classe "L", matrícula nº 402, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 156 — Designar o servidor Elid Alves Pereira, Escrivão, classe "L", matrícula nº 309, para exercer

Microfilmagem de Documentos

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.105

PREÇO: NCR\$ 0,80

★

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 157 — Designar o servidor Alcebadias Gabeloni, Auxiliar, Referência "7", matrícula nº 312, — com processo de readaptação em curso —, para exercer a "Função de Confiança", de Caixa, índice 15.

Nº 158 — Designar o servidor Ulisses Claro da Oliveira, Escrivão, classe "L", matrícula nº 310 para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 159 — Designar o servidor Clóverio da Luz Barros, Escrivão, classe "L", matrícula nº 386, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 160 — Designar o servidor Armando Carlos Durski, Escrivão, classe "L", matrícula nº 359, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 161 — Designar o servidor Mário Altair de Bonna, Escrivão, classe "A", matrícula nº 781, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 162 — Designar o servidor Raul Alberto Anselmi, Escrivão, classe "A", matrícula nº 906, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 163 — Designar o servidor Alceu Mollinari Zarpellon, Escrivão, classe "L", matrícula nº 436, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 164 — Designar o servidor Odilon Alves de Freitas, Escrivão, classe "L", matrícula nº 275, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 165 — Designar o servidor Newton Arachesi Fernandes, Escrivão, classe "L", matrícula nº 380, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 166 — Designar o servidor Leandro Osti, Auxiliar, Referência "5", matrícula nº 473, com processo de readaptação em curso —, para exercer a "Função de Confiança", de Caixa, índice 15.

Nº 167 — Designar o servidor Alvaro Bueno, Escrivão, classe "L", matrícula nº 504, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 168 — Designar o servidor Jorge Saways Gonçalves, Escrivão, classe "L", matrícula nº 257, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 169 — Designar o servidor Dilson Hanke Hasselmann, Auxiliar, Referência "3", matrícula nº 615, — concursado —, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 170 — Designar o servidor Miguel Skerkoski, Escrivão, classe "D", matrícula nº 415, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Paraná, índice 12.

Nº 171 — Designar o servidor Ivo Caropreso Benacchio, Escrivão, classe "G", matrícula nº 657, para exercer a "Função de Confiança" de Avaliador, índice 15.

Nº 172 — Designar o servidor Osmar Maganhotto, Escrivão, classe "G", matrícula nº 715, para exercer a "Função de Confiança" de Avaliador, índice 15.

Nº 173 — Designar Chedid Milhano Neto, servidor municipal, colocado à disposição desta Caixa Econômica pelo Decreto nº 1.041, de 31 de julho de 1967, do Prefeito Municipal de Curitiba, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe de Gabinete de Diretor (Carteira de Crédito Geral), índice 22.

Nº 174 — Designar Jaques Raul Rieger, para exercer a "Função de Con-

fiança" de Chefe de Gabinete de Diretor (Carteira de Crédito Imobiliário), índice 22.

Nº 175 — Designar o servidor Reynaldo França Klug, Escrivão, classe "F", matrícula nº 253, para exercer a "Função de Confiança" de Assistente Jurídico do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Geral, índice 15. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967, e, tendo em vista o contido no Ofício sob número 19.079-69 — SGMP — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 178 — Designar o servidor Waldemar Somma, Escrivão, classe "F", matrícula nº 130, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Premiados, índice 17.

Nº 180 — Designar o servidor Oscar de Almeida Filho, Escrivão, classe "D", matrícula nº 370, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15.

Nº 181 — Designar o servidor Manoel Gomes Neto, Escrivão, classe "A", matrícula nº 750, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Antonina — índice 17.

Nº 182 — Designar o servidor Jovildo Laskoski, Escrivão, classe "A", matrícula nº 864, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª Classe — Jaguariava — índice 17.

Nº 183 — Designar o servidor Alfredo Andrade de Oliveira, Escrivão, classe "E", matrícula nº 345, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Mercês — índice 17.

Nº 184 — Designar o servidor Elias David, Auxiliar "Referência 5", matrícula nº 565, com processo de readaptação em curso, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 3ª classe — Rio Negro — índice 17.

Nº 185 — Designar o servidor Paulo Haponiuk, Escrivão, classe "A", matrícula nº 901, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª Classe — Bandeirantes — índice "12".

Nº 186 — Designar o servidor Joaquim Severo Batista Diniz, Escrivão, classe "A", matrícula nº 852, para exercer a "Função de Confiança" de — Gerente de Agência de 4ª classe — Castro — índice 12.

Nº 187 — Designar o servidor Victor Gedminas, Escrivão, classe "A", matrícula nº 925, para exercer a "Função de Confiança" de — Gerente de Agência de 4ª classe — Campo Mourão — índice 12.

Nº 188 — Designar o servidor Newton Guido Luiz Barbosa Puppi, Escrivão, classe "D", matrícula nº 586, para exercer a "Função de Confiança" de — Gerente de Agência de 4ª classe — Campo Largo — índice 12.

Nº 189 — Designar o servidor Hamilton Ruy Pereira de Andrade, Escrivão, classe "D", matrícula nº 566, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 190 — Designar o servidor Dirceu Machado Dias, Escrivão, classe "E", matrícula nº 574, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 191 — Designar o servidor Ariel José Kispergher, Auxiliar Referência 4, matrícula nº 646 — com processo de readaptação em curso, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 192 — Designar o servidor Cesar Augusto Carvalho, Escrivão, classe "A", matrícula nº 813, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 193 — Designar o servidor Danilo Cesar de Camargo Gadda, Escrivão, classe "A", matrícula nº 817, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 194 — Designar o servidor Osiris Alves Bueno, Escrivão, classe "A", matrícula nº 900, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 195 — Designar o servidor Carlos Vitor Morilla dos Santos, Escrivão, classe "A", matrícula nº 811, para exercer a "Função de Confiança" de Secretário do Departamento de Agências, índice 10.

Nº 196 — Designar o servidor Milton Zomkowski, Escrivão, classe "D", matrícula nº 531, portador do diploma de Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, sob nº 1.566, para exercer a "Função de Confiança" de Assistente Jurídico do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Imobiliário, índice 15.

Nº 197 — Designar o servidor Orlando Ewald Plusceny, Escrivão, classe "D", matrícula nº 400, portador do diploma do Curso de Poupança e Empréstimo, realizado por intermédio do "Instituto Norte Americano de Ahorro e Préstamo" para exercer a "Função de Confiança" de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Imobiliário, índice 15. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 209 — Complementar a Portaria nº 76-69, de 12 de março próximo findo, que designou a servidora Neusa Stocchero, matrícula nº 423, para exercer a "Função de Confiança", de Secretária do Departamento de Contabilidade, índice 10, para declarar que a designada é Escrivã, classe 1E". — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967, e tendo em vista o contido no Ofício sob nº 19.079-69 — SGMP — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 211 — Designar o servidor Gil de Souza, Escrivão, classe "D", matrícula nº 461, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente de Agência de 1ª classe — Barão do Rio Branco — índice 17.

Nº 212 — Designar o servidor Ivaldo J. Ribas, Escrivão, classe "A", matrícula nº 841, para exercer a "Função de Confiança" de Subgerente de Agência de 2ª classe — Novo Mundo — índice 12.

Nº 213 — Designar o servidor Mozart de Lara Pereira, Escrivão, classe "A", matrícula nº 756, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Setor de Protocolo, índice 12.

Nº 214 — Designar o servidor Di-

rio, classe "A", matrícula nº 819, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15. — Cumprase e dê-se ciência.

Nº 215 — Designar o servidor Gutemberg Reichert Filho, Escrivão, classe "A", matrícula nº 835, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967 e, tendo em vista o contido no Ofício sob nº 19.079-69-SGMP — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 217 — Designar o servidor Jurandir Vasques Rodrigues, Escrivão, classe "D", matrícula nº 498, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico, índice 15. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os termos da Portaria nº 227, de 17 de abril de 1969, resolve:

Nº 223 — Retificar a Portaria número 124-69, de 12 de março de 1969, para declarar que a designação do servidor Dirceu Baldi Rosa, Auxiliar Referência "4", matrícula número 641 — concursado, é para exercer a Função de Confiança de Gerente de Agência de 4ª Classe — Rolândia, índice 12, e não como constou da mencionada portadoria.

Nº 229 — Retificar a Portaria número 182-69, de 31 de março de 1969, para declarar que a designação do servidor Jovildo Laskoski, Escrivão, classe "A", matrícula nº 864, é para exercer a Função de Confiança de Gerente de Agência de 3ª classe — Jaguariava, índice 12, e não como constou da mencionada portaria. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967, e tendo em vista o contido no Ofício sob nº 19.079-69 — SGMP — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 239 — Designar a servidora Ana Burakowski, Escrivão, classe "A", matrícula nº 959, para exercer a "Função de Confiança" de Grafotécnico índice 15.

Nº 240 — Designar o servidor Sebastião da Silva Mota, Escrivão, classe "A", matrícula nº 763, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe da Seção de Concessão de Financiamentos da Divisão de Habitação, índice 17. — Adeodato Arnaldo Volpi.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 60.660, de 28 de abril de 1967, e tendo em vista o contido no Ofício

nº 19.079-69 — SGMF — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969, resolve:

Nº 252 — Designar o servidor Antônio José da Rosa, "Auxiliar referência 4", matrícula nº 466, com processo de readaptação em curso para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 253 — Designar o servidor Ary de Freitas, Auxiliar referência "5", matrícula nº 368 — com processo de readaptação em curso — para exercer a "Função de Confiança" de Caixa — índice 15.

Nº 254 — Designar o servidor Jair Maskok, "Auxiliar referência 5", matrícula nº 470, com processo de readaptação em curso, para exercer a "Função de Confiança" de Gerente de Agência de 4ª classe — Brasília — índice 12. — Cumpra-se e dê-se ciência.

Nº 255 — Designar o servidor José Braxino, "Auxiliar referência 5", matrícula nº 568, com processo de readaptação em curso, para exercer a "Função de Confiança" de Caixa — índice 15.

Nº 256 — Designar o servidor Pío Carlos Freiria "Auxiliar referência 5", matrícula nº 642, com processo de readaptação em curso para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15.

Nº 257 — Designar o servidor Waldemar Moreira de Oliveira, "Auxiliar referência 4", matrícula nº 643 — com processo de readaptação em curso — para exercer a "Função de Confiança" de Caixa, índice 15. — Adotado Arnaldo Volpi.

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as disposições do Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967 — Decreto número 60.680, de 28 de abril de 1967, e tendo em vista o conteúdo do Ofício sob nº 19.079-69 — SGMF — nº 174, de 21 de fevereiro de 1969 resolve:

Nº 278 — Designar a servidora Edméa Miranda Martins, Escriturário classe "D", matrícula nº 581, para exercer a "Função de Confiança" de Chefe do Setor de Arquivo, índice 12. Adotado Arnaldo Volpi.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 322 — Designar o servidor Mário Rogério Zagato Lavanhini, Escriturário, classe "A", matr. nº 889, para exercer a Função de Confiança de Secretário do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Imobiliário — índice 10. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 348 — Designar o servidor Siegmund Von M. Berneck, Escriturário, Classe "A", matrícula nº 918, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção Financeira da Di-

visão do Pessoal, índice 17. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e atendendo a solicitação constante do Ofício número 18/69-D.AGCS., de 1º de julho em curso, do Sr. Chefe do Departamento de Agências, resolve:

Nº 359 — Designar o servidor Ambrósio Sedor, Escriturário, classe "A", matrícula nº 797, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Agência de 4ª Classe — Prudentópolis, índice 12. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 364 — Designar Chedid Milhano Neto, funcionário municipal, colocado

à disposição desta Caixa pelo Decreto nº 1.041, de 31 de julho de 1967, do Prefeito Municipal de Curitiba, para exercer a Função de Confiança de Subchefe do Gabinete da Presidência, índice 32, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Chefe do Gabinete do Diretor da Carteira de Crédito Geral, índice 22. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 386 — Designar o servidor Raul Pereira Marques, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.120, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

Nº 387 — Designar o servidor Marilton Toppel Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.083, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

CONTRÔLE ADUANEIRO DE

BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Nº 388 — Designar o servidor João Ayrton Petroski, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.099, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

Nº 389 — Designar o servidor Renato Burigo, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.100, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

Nº 390 — Designar o servidor Nodiran Gonçalves Cordeiro Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.119, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

Nº 391 — Designar o servidor José Carlos Huergo, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.681, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15.

Nº 392 — Designar o servidor Lula Sérgio Boneto Crochowski, Escriturário, classe "A", matrícula número 1.082, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15.

Nº 393 — Designar o servidor Takayoshi Ota, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.084, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15.

Nº 394 — Designar a servidora Bernardete Marques Escriturária, classe "A", matrícula nº 1.096, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15.

Nº 395 — Designar o servidor Ivo Branco, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.098, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15.

Nº 396 — Designar o servidor Cássio Fernandes Ribas, Escriturário, classe "A", matrícula nº 1.097, para exercer a Função de Confiança de Grafotécnico, índice 15. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 399 — Designar o servidor Luiz Chiesse da Silva, Escriturário, classe "A", matrícula nº 876, para exercer a Função de Confiança de Caixa, índice 15.

Nº 402 — Designar o servidor Reynaldo Franca Klug, Escriturário, classe "F", matrícula nº 253, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete da Diretoria da Carteira de Crédito Geral, índice 22, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Assistente Jurídico do mesmo Gabinete, índice 15. — Carlos Frederico Marés de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Nº 445 — Tendo em vista o que consta da Autuação sob números 2.836/69-Prot., 68/69-D.Agos., relatório da Comissão de Inquérito Administrativo (Port. nº 368-69) — folhas 72 a 82, e pronunciamento da Divisão Jurídica — fls. 82 — verso, demitir do Quadro da Pessoal desta Caixa o servidor Sérgio Fernando Bischof, Escriturário, Classe "A", matrícula nº 920, por cometimento de falta grave definida na letra "a" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. — Carlos Frederico Marés de Souza, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 253-DG — Fixar, para o quinquênio 1969-1973, em NCr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros novos), a conta semestral de fiscalização a ser recolhida pela Estrada de Ferro do Amapá — ICOMI, valor este homologado pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, conforme despacho exarado às fls. 14 do processo nº 13.172-69-MT. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 254-DG — Aprovar as tarifas que com esta, baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização deste Departamento, para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Vitória a Minas. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

BASES DAS TARIFAS

Passageiros:

Tabela A — 1 (Expresso 1ª classe)

NCr\$ 0,0175 por passageiro x km
Mais NCr\$ 0,98 por passageiro
Mínimo da passagem inteira (40km) NCr\$ 1,68

Tabela A-2 (Expresso 2ª classe)
NCr\$ 0,0125 por passageiro x km
Mais NCr\$ 0,20 por passageiro
Mínimo da passagem inteira (40 km) NCr\$ 0,70

Tabela E A-1 (Rápido 1ª classe)
NCr\$ 0,0205 por passageiro x km até 300 km

NCr\$ 0,015 por passageiro x km além de 300 km
Mais NCr\$ 0,35 por passageiro
Mínimo da passagem inteira (40 km) NCr\$ 2,17

Tabela E A-2 (Rápido 2ª classe)
NCr\$ 0,015 por passageiro x km até 300 km
NCr\$ 0,0105 por passageiro x km além de 300 km

Mais NCr\$ 0,77 por passageiro
Mínimo da passagem inteira (40 km) NCr\$ 1,37

Cadernetas Quilométricas:

De 3.000 km: NCr\$ 0,016 por km
— Total NCr\$ 48,00

De 6.000 km: NCr\$ 0,015 por km
— Total NCr\$ 90,00

Mercadoria em Lotação:

Tabela M.1

NCr\$ 0,0535 por ton x km
Mais NCr\$ 5,60 por tonelada

Tabela M.2 e M.5

NCr\$ 0,0475 por ton x km
Mais NCr\$ 5,00 por tonelada

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1969

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 11-69 — Aprovar as modificações do novo horário do trem de passageiros de prefixo N-2, que partirá de Colômbia às 19 horas, e chegará em Barretos às 20 horas e 3 minutos, de acordo com as tabelas anexas. — *João Gualberto Pinheiro* — Chefe do 5º D.F.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Projeto de Horário de Trens de Passageiro

Tronco nº 2 — Do interior

Estações	Chefa	Parte
Colômbia	—	19,00
Continental (PE)	19,12	19,13
Adolfo Pinto	19,28	19,29
Amoreira (PE)	19,43	19,44
Barretos		

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no uso dos poderes que lhe confere o Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967 e,

Considerando os termos da Portaria SUPER nº 76 de 29.7.69, em seu parágrafo 2º do Art. 8º;

Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Delegado da SUNAB em Brasília, resolve:

Nº 100 — Art. 1º Autorizar o Delegado da SUNAB em Brasília a baixar ato fixando as margens de comercialização para o quilo dos diversos tipos de carne, naquela Capital.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. — Eng. *Enaldo Cravo Peixoto* — Superintendente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40-69

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

1. CFTA — Registro nº 484 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 560 — Marcelo Pimentel, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

2. CFTA — Registro nº 671 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 561 — Carlos Sant'Anna, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

3. CFTA — Registro nº 672 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 565 — Bernardo Caldas Moreira, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

4. CFTA — Registro nº 673 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 563 — João Baptista de Mello Eboli, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

5. CFTA — Registro nº 674 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 564 — Antônio Rodrigues do Souto Serra, nos termos da letra "c" do art. 3º

da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

6. CFTA — Registro nº 675 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 565 — Pedro de Oliveira Bentes, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

7. CFTA — Registro nº 676 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 566 — Luiz Carlos Pintos, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

8. CFTA — Registro nº 677 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 567 — Luiz Moreira de Saint-Brisson Pereira, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

9. CFTA — Registro nº 678 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 568 — Luiz Soares Arruda, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

10. CFTA — Registro nº 679 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 569 — Wanderley da Silva Abreu, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

11. CFTA — Registro nº 680 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 570 — José Eorba Tourinho, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

12. CFTA — Registro nº 681 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 571 — Waldir Medeiros, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

13. CFTA — Registro nº 682 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 569 — Manoel Alves Mendes Junior, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

14. CFTA — Registro nº 683 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 573 — Antônio Ribeiro D'Albuquerque Junior, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15. CFTA — Registro nº 684 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 574 — Cezar Eugênio Adamo de Mello, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

16. CFTA — Registro nº 685 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 575 — Waldir Scaldaferrri de Miranda, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

17. CFTA — Registro nº 686 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 576 — Sylvio de Senna Malveira, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

18. CFTA — Registro nº 687 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 577 — Geraldo de La Róque, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

19. CFTA — Registro nº 388 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 578 — Luciano Morel, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

20. CFTA — Registro nº 689 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 579 — João Baptista de Mattos, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

21. CFTA — Registro nº 690 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 580 — Carlos Alberto Vieira, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

22. CFTA — Registro nº 691 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 581 — José Maria Jesus de Sá Goes, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

23. CFTA — Registro nº 692 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 582 — Guaracy Salles de Oliveira, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

23-A. CFTA — Registro nº 693 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 583 — Linduarte Monteiro da Silva, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

24. CFTA — Registro nº 694 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 586 — Jorge Nascimento de Castro, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

25. CFTA — Registro nº 695 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 584 — José Pinto Dantas de Carvalho, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

26. CFTA — Registro nº 696 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 585 — Heltor Tavares Guimarães Bastos, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

27. CFTA — Registro nº 698 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 586 — Wally de Azevedo Castro, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

28. CFTA — Registro nº 699 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 587

Rinaldo Teixeira Bastos, nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

19. CFTA — Registro nº 726 e CFTA — 7.ª Região, Registro nº 588 — Danilo Rodrigues de Carvalho, nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

20. CFTA — Registro nº 727 e CFTA — 7.ª Região, Registro nº 589 — David de Souza e Silva, nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

21. CFTA — Registro nº 880 e CFTA — 7.ª Região, Registro nº 590 — Juiz Alberto Rist, nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

22. CFTA — Registro nº 881 e CFTA — 7.ª Região, Registro nº 591 — José Fernandes Mauricéa, nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2.º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em

vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro* — Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 241-69

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Guanabara

Em 7 de outubro de 1969

HBF 33.718 — Manoel Antonio dos Santos. — Indeferir o pedido de pensão temporária formulado pela filha maior solteira Lucinda, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Instrução 46-69.

HBF 52.885 — Flavio Bogado Cezimbra de Oliveira. — Indeferir o requerimento de fls. 2, formulado por

Silva Maria, filha maior do ex-segurado, face ao disposto no art. 3.º, da Instr. 46-69.

HBF 51.639 — Salvador Turco. — Indeferir o pedido de pensão temporária, formulado pela filha maior solteira Neuza, tendo em vista o disposto no art. 3.º, da Instr. 46-69.

Relação Nº 243-69

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.880 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 177, parágrafo 1º da Constituição do Brasil, a Nair Batista Gusmão, matrícula nº 1.911.370, no Cargo de Agente Social, nível 12-B, com os proventos fixados no Símbolo 2-F, correspondentes à Chefia do Serviço de Organização e Métodos (POM), da Presidência (P), de acordo

com o artigo 180, letra b parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; acrescidos de 3/30 (três trinta avos), da gratificação de NCr\$ 544,45 (quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), na forma do artigo 15, do Decreto nº 60.091-67 e da gratificação quinquenal de 30% (trinta por cento) prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345-64.

Nº 1.888 — Dispensar, a pedido, Nair Batista Gusmão, Agente Social, nível 12-B, matrícula nº 1.911.370, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.889 — Designar Maria Lúcia Varela, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.382.336, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Revisão e Controle de Pagamento (GPS), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

INDICES:

Por ordem numérica

Por ordem alfabética dos assuntos

Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência h Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência h Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 12.140-69, resolve:

Nº 3.960 — Expedir a presente portaria para tornar sem efeito a de 3.665-69, que nomeou o ex-combatente Waldemar Flores para o cargo de Carpinteiro, A-601.8A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, tendo em vista a sua nomeação anterior para o cargo de Zelador de Enfermaria do Hospital da 3ª Divisão de Infantaria, do Ministério do Exterior. — Prof. Hélio Homero Bernardini, Reitor Substituto.

PARECER

Processo nº 7.287-69

Assunto: Acumulação de Cargos

Interessado: Cândido Krug Charão
"É lícita a acumulação de cargos em que incide Clândido Krug Charão, exercendo as funções de Professor de Ensino Técnico das disciplinas de Tecnologia dos Materiais e Máquinas Motrizes no Colégio Técnico Industrial e Auxiliar de Ensino da disciplina de Oficina Mecânica na Faculdade Politécnica da Universidade Federal de Santa Maria".

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos em que incide Clândido Krug Charão, exercendo as funções de Professor de Ensino Técnico das disciplinas de Tecnologia dos Materiais e Máquinas Motrizes no Colégio Técnico Industrial e Auxiliar de Ensino da disciplina de Oficina Mecânica na Faculdade Politécnica, ambos da Universidade Federal de Santa Maria.

A Constituição, no seu artigo 97, permite a acumulação de dois cargos de professor, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

A correlação de matérias é, no presente caso, válida, pois existe perfeita afinidade entre os assuntos constantes nas três disciplinas acima.

Por outro lado, o interessado cumpre os seguintes horários: na Faculdade Politécnica — das segundas às quartas-feiras e nas sextas-feiras das 8.00 às 12.00 horas e aos sábados das 8.00 às 10.00 horas; no Colégio Técnico Industrial — nas segundas e terças-feiras das 14.00 às 17.30 horas e nas quintas-feiras das 7.30 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.30 horas e nas sextas-feiras das 14.00 às 17.30 horas.

Sendo assim, esta Comissão, baseada nos documentos oficiais anexados ao processo, decide pela lícitude da presente acumulação de cargos, entendendo que estão preenchidos os requisitos legais.

É o parecer. — Arlindo Rodrigues Mayer, Pres. — Jorge Léo Larangêira. — Flávio Vinicius Cauduro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, alínea "g" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 1.984, de 10.1.63, e o que consta do processo UR. n.º 4.797-64, resolve:

Nº 141 — Conceder aposentadoria, na forma do art. 178, item II da Lei nº 1.711-52, a José Santa Rita, matrícula nº 1.771.368, no cargo de Auxiliar de Portaria GL.303.7, do Quadro Único — Parte Permanente de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 61.583, de 20 de outubro de 1967. — Hélio Barreto, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.313-69, resolve:

Nº 528 — Conceder dispensa, a partir de 27 de julho de 1969, a Nena Ribeiro Joseph das atribuições de Enfermeira da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade. — Manoel Barreto Netto, Reitor.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.737-69, resolve:

Nº 531 — Designar, a partir de 8 de setembro do corrente ano, o servidor Paulo Roberto da Costa Pinto, Assistente Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo expediente da Seção de Controle e Lançamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração Geral, durante o período de férias de seu responsável, Marildo Mendes. — Manoel Barreto Netto, Reitor.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6.399-69, resolve:

Nº 533 — Cessar os efeitos da Portaria nº 499, de 15 de setembro de 1969, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, de 18 de setembro de 1969.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.399-69, resolve:

Nº 532 — Designar, José Luiz de Moura França, Mecanógrafo da Tabela de Pessoal Temporário para exercer, transitória e encargo de Secretário do Colégio Universitário desta Universidade, atribuindo-lhe a gratifi-

cação correspondente ao símbolo 2-F, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da Administração, hipótese em que voltará aos salários e vantagens desta última função. — Manoel Barreto Netto, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 9 DE JULHO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 171 — Aposentar de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Clécio Limeira Maia, matrícula número 1.048.522, no cargo de Operário Rural, Código P-207, nível 6, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 4 de junho do corrente ano, conforme Laudo nº 41, da Junta Médica Federal em Pernambuco. — Arthur Lopes Pereira, Reitor.

Nº 172 — Aposentar de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Azer Lopes Landim, matrícula número 1.048.596, no cargo de Motorista Código CT.401, nível 12.C do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade a partir de 5 de junho do corrente ano, conforme Laudo nº 434 da Junta Médica Federal em Pernambuco. — Arthur Lopes Pereira, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO
DE 1969

O Professor Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo número 4.889-69, resolve:

Nº 595 — Aposentar, a pedido, nos termos dos arts. 53, § II da Lei número 4.881-A-65 e 100, III, da Constituição Federal, por contar em ... 31.12.1964, com 36 (trinta e seis), anos completos de serviço público, Paulo Fleury da Silva e Souza, Professor Titular, lotado na Faculdade de Direito, devendo perceber proventos integrais aumentados de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 184, II, da Lei nº 1.711-52 e acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), referente a gratificação quinzenal, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, tornando a medida efetiva a partir de 30.9.69. — Prof. Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da U.F. Go.

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO
DE 1969

O Professor Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 5.603-69, resolve:

Nº 664 — Nomear Silney Alberto da Costa, Professor Titular, contratado, lotado na Escola de Agronomia e Veterinária, para exercer o cargo em comissão símbolo 6.C, de Diretor do Hospital Veterinário do Quadro Uni-

co de Pessoal desta Universidade. — Prof. Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da U.F. Go.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o Aviso Circular nº 176-Br, de 1º de julho de 1969, do Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 254-69 — Declarar suprimidos 49 (quarenta e nove) cargos de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, em decorrência da estabilidade como Professor Titular concedida aos professores abaixo relacionados, de acordo com o art. 177, § 2º da Constituição do Brasil, combinado com o Parecer nº 671.H, de 16 de abril de 1968, do Exmo. Sr. Consultor Geral da República, in Diário Oficial de 23 de abril de 1968:

Alberto Andrés Júnior
Alvino Moreira de Paula
Arcélio Santin
Arlindo Sebastião Geraldo Falc
Bernardo Quinet de Andrade
Carl Vicente Limmer
Carlos Geraldo Kneipp
Cássio Vjeira Marques
Cid Magalhães Carvalho
Dáger Moreira Rocha
Eduardo Hippert
Ernani de Andrade Santos
Fábio Nery
Geraldo Gomes Pimenta
Geraldo Ribeiro do Valle
Giácomo Beniamino Polito
Gilson Salomão
Hélio Weimar Pigozzo
Henrique Vieira de Souza
Jayme de Souza Toledo
João Brasil Camargo
João Felício Fernandes Júnior
João Simon
José Edgard de Castro Teixeira
José Felipe Ludolf de Mello Filho
José Guimarães Braga
José Henrique Masini
José Martins Eiterer
José Murillo Netto
José Raphael de Souza Júnior
Kurt Zoet
Lauro Coelho de Andrade
Mário Nogueira Pamplona Corte Real
Michel Abirached
Milton Braz Faiva
Milton Rezende Pinto de Figueiredo
Mozart Geraldo Teixeira
Olamir Rossini
Oswaldo José Lage Mascarenhas
Paulo Henriques
Paulo Torres
Pedro Barbosa
Querino Junqueira de Andrade
Ruben Sotó Maior
Valdir Pedro Monachesi
Virgílio de Assis Pereira da Silva Júnior
Walter Barra
Wilson de Lima Bastos
Wulmar dos Santos Bastos
Gilson Salomão, Reitor.

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a resolução do Egrégio Conselho Universitário (Processo nº 4.602/69), nos termos do artigo 9º da Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966 e artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto 59.880, de 27 de dezembro de 1966, e considerando ainda o decreto nº 62.811, de 03 de junho de 1968, resolve:

Nº 252/69 - Declarar alterado o Orçamento Analítico para o exercício de 1969, nas seguintes dotações:

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Dotações (NO\$)			
		Situação	Atual	Situação	Nova
3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	PESSOAL CIVIL				
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01	Vencimentos	3.485.595		3.485.595	
05	Gratificação de Função	156.402		156.402	
07	Gratificação p/Particip. em Órgão Delib. Col.	23.297		23.297	
08	Gratif. Adicional p/tempo de Serviço	180.041		180.041	
09	Gratif. p/Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva:				
	a) Retida e Resex	204.700		204.700	
	b) Retida - Magistério	61.820		61.820	
10	Gratificação de Raios X	25.145		25.145	
12	Gratif. Especial p/Complem. Salário-Mínimo	4.100		4.100	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
01	Ajuda de Custo	4.500		4.500	
02	Diárias	28.000		28.000	
03	Substituições	65.000		35.107	
04	Gratif. p/Prestação de Serviço Extraordinário	8.500		8.500	
05	Gratif. p/Representação de Gabinete	48.740		19.233	
07	Gratif. p/Serviço ou Estudo no Estrangeiro	18.000		2.000	
09	Pessoal em Disponibilidade	6.000		6.000	
11	Pessoal Temporário	1.401.733		1.401.733	
13	Diversos - a) Diferença de Vencimentos	36.527		111.927	
	Total do Elemento 3.1.1.0	5.758.100		5.758.100	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
01.00	Animais destinados a estudos, etc.	1.000		1.200	
02.00	Impressos, artigos de expediente, etc.	48.713		51.800	
03.00	Artigos de higiene, conservação, etc.	8.955		11.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	15.102		17.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, etc.	15.351		26.000	
07.00	Forragens e outros alimentos p/animais	3.000		1.000	
08.00	Gêneros de alimentação, etc.	6.316		6.000	
10.00	Matérias primas, etc.	87.879		85.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, etc.	59.855		47.000	
13.00	Vestuários, uniformes, etc.	9.180		9.000	
14.00	Material p/fotografia, filmagem, etc.	7.301		8.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes, etc.	5.478		6.000	
17.00	Outros materiais de consumo	1.870		1.000	
	Total do Elemento 3.1.2.0	270.000		270.000	

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Datações (Nº\$)	
		Situação Atual	Situação Nova
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00	Acondicionamento e transportes encom., etc.	5.000	7.000
02.00	Passagens, transportes de pessoas, etc.	10.000	8.000
03.00	Assinaturas de jornais, etc.	3.000	4.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	50.000	40.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, etc.	10.000	7.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação, etc.	50.000	50.000
07.00	Serviços de divulgação, de impressão, etc.	40.000	60.000
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários, etc.	1.000	2.000
09.00	Serviços de comunicação em geral	20.000	20.000
10.00	Locação de bens imóveis; tributos, etc.	14.000	14.000
11.00	Seguros em geral	3.000	3.000
16.00	Outros serviços de terceiros	194.000	185.000
	Total do Elemento 3.1.3.0	400.000	400.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	1.500
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações, etc.	6.000	500
04.00	Festividades, recepções, hosp.e homenagens	40.000	49.500
08.00	Exposições, congressos e conferências	16.000	16.000
13.00	Outros encargos diversos:		
	a) Seleção e aperfeiçoamento de pessoal	5.000	1.000
	b) Atividades extra-curriculares	100.000	100.000
	c) Serviços de assist.hospitalar	1.000.000	1.000.000
	d) Manutenção do Restaurante Universitário	210.000	211.500
	e) Bancas examinadoras	10.000	10.000
	f) Gratif.p/participação em orgão de deliberação coletiva / aos membros que não pertencem ao Quadro da Universidade	3.000	3.000
	g) Encargos com monitorias	60.000	60.000
	Total do Elemento 3.1.4.0	1.453.000	1.453.000
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES		
	a) - Pessoal	26.000	26.000
	b) - Material de consumo	11.000	11.000
	c) - Serviços de terceiros	3.000	3.000
	Total do Elemento 3.1.5.0	40.000	40.000
3.2.0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.921.100	7.921.100
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		
01.00	Inativos	192.900	192.900
03.00	Salário Família	255.900	255.900
	Total do Elemento 3.2.3.0	448.800	448.800
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
05.00	Pessoas:		
	a) - Auxílio Doença	18.000	18.000
	b) - Recursos a Educandos	50.000	50.000
	c) - Auxílio para Funeral	2.000	2.000
06.00	Diversos:		
	a) - Associação dos Servidores da UFJF	45.000	45.000
	b) - Outros Auxílios	60.000	60.000
	c) - Fundo de Garantia	54.000	54.000
	Total do Elemento 3.2.7.0	229.000	229.000

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Dotações (NC\$)			
		Situação	Atual	Situação	Nova
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		677.800		677.800
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		8.598.900		8.598.900
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
2.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
03.00	Prosseguimento e conclusão de obras:				
	a) - Urbanização do "Campus" Universitário	575.000		575.000	
	b) - Construção do Setor de Estudos Gerais	2.093.000		2.093.000	
	c) - Construção do Setor de Tecnologia	678.500		678.500	
	Total do Elemento 4.1.1.0	3.346.500		3.346.500	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
01.00	Máquinas, motores e aparelhos	570.928		570.000	
04.00	Automóveis, autocaminhões, etc.	103.727		120.000	
07.00	Diversos Equipamentos e Instalações	9.345		-	
	Total do Elemento 4.1.3.0	690.000		690.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE				
02.00	Material bibliográfico, etc.	43.261		44.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	4.200		5.000	
04.00	Material artístico, etc.	1.418		1.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha, etc.	9.400		3.000	
06.00	Veículos de tração pessoal e animal	1.460		1.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, etc.	106.217		80.000	
08.00	Mobiliário em geral	62.944		96.000	
10.00	Outros materiais de uso duradouro	1.100		-	
	Total do Elemento 4.1.4.0	230.000		230.000	
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		4.266.500		4.266.500
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.266.500		4.266.500
	TOTAL GERAL		12.865.400		12.865.400

Gilson Salomão - Reitor

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço NCr\$ 0,40

A Venda

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlzo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Circular nº 22, de 26.09.69

ANEXO Nº 3

GUIA DE RECOLHIMENTO

FUNDO ESPECIAL DE INDENIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 19...

... VIA

NCR\$.....

Aos cofres do BANCO DO BRASIL S.A., vai

..... nome do depositante

recolher a importância de Valor total e espécie depositada

proveniente de 2% dos prêmios do RCOVAT arrecadados no mês de

..... de, conforme Resolução nº 11/69 do

CISP, para crédito de depósito de Autarquia - à vista - Fundo

Especial de Indenização - SUSEP, no Banco do Brasil S.A. agên

cia Centro - Rio de Janeiro.

....., em ... de de 19..

..... Assinatura do depositante

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO
DO
INTERIORSUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Térmo de Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, para concessão de Bolsa de Estudo.

Aos sete (7) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove (1969), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica, vinculada ao Ministério do Interior, daqui por diante denominada simplesmente SUDECO, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Superintendente Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, e a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, daqui por diante denominada simplesmente Escola de Engenharia, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Paulo de Bastos Perillo, resolveram firmar o presente Termo de Convênio, nas condições das cláusulas seguintes. Primeira — O presente Convênio tem por finalidade única a concessão de bolsas de estudos a portadores de título universitário, visando o funcionamento de um curso de pós-gradua-

ção em Engenharia Econômica. Segunda — Competirá à Escola de Engenharia a instalação, o funcionamento e a apuração do rendimento do curso, inclusive o estabelecimento do critério para concessão das bolsas de estudo, respeitada a qualificação profissional necessária ao matriculando que firmará compromisso em aplicar, no espaço mínimo de dois anos, os conhecimentos adquiridos, em trabalhos na região do centro oeste brasileiro quer em entidades públicas quer em empresas privadas. Terceira — Para custeio de parte das despesas decorrentes do presente Convênio, a SUDECO fará entrega, no ato de assinatura do presente Convênio, ao representante da Escola de Engenharia, da importância de vinte mil cruzeiros novos (NCR\$ 20.000,00) representada pelo cheque visado nº 759929, de 7 de outubro de 1969, cuja aplicação obedecerá as disposições ora acordadas e as demais normas legais vigentes. Quarta — Poderá a SUDECO a qualquer época fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Convênio, através de servidores designados pelo seu Superintendente. Quinta — O presente Convênio terá vigência a partir desta data e será publicado no Diário Oficial da União podendo ser denunciado e rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, como também sofrerá rescisão automática em casos de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável. Sexta — Fim do curso para o qual serão concedidas as bolsas de estudo, obriga-se a Escola de Engenharia a enviar a

SUDECO relatório circunstanciado sobre o rendimento havido, bem como após vinte dias a contar da data do encerramento, encaminhar a prestação de contas correspondente à aplicação dos recursos fornecidos na forma das disposições legais que regem esse comportamento. Setima — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta do destaque orçamentário previsto na Lei número 5.456, de 29 de novembro de 1969, Atividade 08.11.11.2.023 — Concessão de Bolsas de Estudos — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.2.0.0 — Transferências Correntes; 3.2.1.0 — Subvenções Sociais, já se achando devidamente empenhadas para o corrente exercício de 1969, conforme Nota de Empenho número 745-69, de 16 de julho de 1969. Oitava — Fica eleito o Fórum de Brasília, Distrito Federal, para dirimir pendência relativa ao cumprimento do presente Convênio, renunciando as partes convenientes outro Fórum que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi estipulado, mandaram que se lavrasse o presente instrumento no livro hum (1) de Convênios, próprio da SUDECO, pelo que, eu Edméa Jordão Machado, ora servindo de secretária neste ato lavrei o presente termo, o qual, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

— Sebastião Dante de Camargo Júnior — Paulo de Bastos Perillo — Testemunhas: José Carlos de Almeida — Livorno Guimarães Leão. Era o que se continha em o referido documento lavrado às folhas 10 e 11 anverso e verso, para aqui bem e fielmente transcrito, sem rasuras ou entrelinhas. — Angela Merícia Araújo da Silva, Auxiliar Administrativo.

Convênio que fazem entre si o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO.

Pelo presente instrumento particular o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, autarquia federal com sede à Avenida Presidente Wilson, 164 — 7º andar, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representado pelo seu Superintendente, Doutor Léo Serejo Pinto de Abreu e doravante denominado SERFHAU, e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, autarquia federal com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco 11, 5º andar, Brasília (DF), neste ato representada por seu Superintendente, Doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, e doravante denominada SUDECO, têm justos e contratados o seguinte:

1 — O SERFHAU criará, com sede em Brasília, uma Coordenação Regional, que o representará nos contratos e providências de financiamento para a elaboração de planos de desenvolvimento, junto à SUDECO, aos Estados,

Municípios, Território e demais entidades públicas e privadas com atuação na região, conforme disposto no Art. 56 da Lei nº 4.380, de 21.8.64.

2 — A SUDECO colaborará com a Coordenação Regional do SERFHAU, na medida de suas possibilidades, fornecendo o apoio material, físico, técnico e administrativo, para melhor execução das suas atividades.

3 — O SERFHAU e a SUDECO ajustarão, em separado, as condições em que serão fornecidos os elementos referidos na cláusula anterior.

4 — O SERFHAU e a SUDECO trocarão informações das atividades de sua competência na área, visando a integração de esforços para o rápido implemento do Programa de Ação Concentrada.

5 — O SERFHAU ficará responsável pelo financiamento da elaboração dos planos locais, segundo as normas do Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado — FIPLAN, bem como pela tomada das providências necessárias para que os mesmos se compatibilizem com o planejamento regional, a cargo da ... SUDECO.

6 — O SERFHAU encaminhará à SUDECO, através da sua Coordenação Regional, cópia dos Planos de Desenvolvimento Local Integrado de Ação Imediata e outros, na medida em que forem aprovados.

7 — A SUDECO ficará responsável pela coordenação e acompanhamento da implantação dos planos locais, devendo manter para isso os contatos e providências necessárias junto aos Governos Estaduais, Municipais, dos Territórios, e demais entidades públicas com atuação na região.

8 — Em termo aditivo ao presente Convênio, o SERFHAU e a SUDECO poderão estabelecer outras formas de colaboração ajustando, na oportunidade, as condições em que a mesma se prestará.

9 — Este Convênio poderá ser denunciado, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio e escrito, de no mínimo 90 (noventa) dias, ajustando, durante esse período de aviso prévio a sistemática administrativa e as consequências financeiras da rescisão.

10 — O presente Convênio entrará em vigor na data da sua assinatura, revogados quaisquer outros anteriores entre as mesmas partes, ficando qualquer dúvida decorrente de sua execução sujeita a solução administrativa por parte do Exmo. Sr. Ministro do Interior, valendo, se for judicial a demanda, o foro da Justiça Federal do Estado da Guanabara para dirimi-la.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1969. — Homólogo. — José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior. — Léo Serejo Pinto de Abreu, Superintendente do SERFHAU. — Sebastião Dante de Camargo Jr. Superintendente da SUDECO.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IDÁRIO NUNES DOS ANJOS

A Comissão de Inquérito junto à CREDENOE S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, em liquidação extrajudicial (Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953 — Ato de Pre-

sidente do Banco Central do Brasil publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1969) instalada na Avenida Rio Branco, nº 151 — 3º andar — Estado da Guanabara, pelo presente Edital, convoca para prestar depoimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da presente publicação, no horário das 14 às 18 horas, nos dias úteis, o Senhor Idário Nunes dos Anjos, titular da firma "Santa Mônica Agro-Pecuária Industrial Ltda.", estabelecida no km 148, da Rodovia Presidente Dutra e residente no km 153, da Rodovia Presidente Dutra, Vila de Ita-

Alia. — 4º Distrito de Resende — Estado do Rio de Janeiro tendo em vista não ter sido encontrado nos referidos endereços e ser desconhecido o seu atual paradeiro.

Por oportuno, cumpre assinalar que o não atendimento aos termos do presente Edital sujeitará a pessoa convocada às sanções legais cabíveis na espécie.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1969. — Edson Jorge Abbês, Presidente.

BANCO DE CRÉDITO POPULAR
UNIÃO SOCIEDADE COOPERATIVA
DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Em liquidação extrajudicial

Comunicação

(Retificação)

No Diário Oficial de 23 de setembro de 1969, página nº 2.467, na 21ª linha

Onde se lê: ... que torna indispensáveis todos ...

Leia-se: ... que torna indispensáveis todos ...

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DE BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/69

Faço saber que as firmas constantes do quadro abaixo, apresentaram com expressa e integral observância das alíneas a, b, c, d, e, f e g do item 9º do Edital de Tomada de Preços referido no Aviso publicado no "Correio Braziliense" de 20 e 21-9-69 e

"Última Hora" de 20 e 22-9-69, suas propostas de preço, assim consubstanciadas:

Firmas Concorrentes — Preços Apresentados

Christiani Nielsen Engenheiros e Construtora S.A. — NCr\$ 1.293.000,00;

Kosmos Engenharia S.A. — NCr\$ 1.318.540,80.

Brasília, 7 de outubro de 1969. — Cel. Thompson Scafuto, Presidente da Comissão de Tomada de Preços.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966. DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO PENAL

ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16